



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA**  
**CÁSSIO VS-10**

INDICAÇÃO nº 44/2023

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER NO COMPLEXO VS-10. EM PARAUAPEBAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, a **IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER, NO COMPLEXO VS-10 EM PARAUAPEBAS..**

### **JUSTIFICATIVA**

O lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar, sendo este relacionado às suas necessidades individuais. Investir em áreas de lazer significa não só levar qualidade de vida para as pessoas, mas também cuidar da saúde delas e evitar gastos futuros. Além de que praças e parques deixam as regiões mais bonitas e ajudam a aumentar o contato da população de áreas urbanas com a natureza, e, ainda melhora as relações das pessoas, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida dos habitantes da cidade.

No complexo VS-10, as poucas opções de lazer, a extensão e o afastamento do grande centro, gera a necessidade de implantação de um espaço de lazer amplo, com praça, equipamentos de ginástica ao ar livre, playground, campo de futebol, society, praça de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA**  
**CÁSSIO VS-10**

esportes radicais, e outros, para que a comunidade possa desfrutar de momentos que promovam o bem estar e melhora na qualidade de vida dos moradores dessa região da cidade.

A escolha de um local adequado para instalação do espaço publico de lazer também é importante para que possa atender adequadamente todo o complexo VS-10. Por isso, sugerimos a desapropriação de área específica para esse fim, ouvido órgãos e entidades representativas da região.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares, para que seja encaminhado ao Poder Executivo nossa INDICAÇÃO, que entendemos e julgamos ser de grande interesse para a comunidade.

Certo de poder contar com a compreensão e a tenção dos nobres Colegas Vereadores e Vereadoras, é que espero a aprovação desta indicação.

Parauapebas, 03 de março de 2023.

atenciosamente,

---

**CÁSSIO DE MENESES SILVA**  
**Vereador - PSD**